

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica, o Governo da França procedeu ao depósito, nos arquivos do Foreign Office, dos instrumentos de ratificação do Protocolo que modifica o Acordo Internacional do Açúcar de 1953, de acordo com as disposições dos artigos 3.º e 6.º deste acto internacional.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Fevereiro de 1958.— O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 41 535

Sendo necessário eliminar as deficiências e dificuldades resultantes das sucessivas prorrogações de prazos para o abono de ajudas de custo, nos termos do n.º 6.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33 834, de 4 de Agosto de 1944, ao pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil deslocado para a execução ou fiscalização de obras nos aeroportos dos Açores ou de Cabo Verde;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. O pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil deslocado para efeito de execução ou fiscalização de obras nos aeroportos onde é concedido subsídio de residência será abonado de ajudas de custo nos primeiros noventa dias e de subsídio de residência, nos termos do Decreto-Lei

n.º 38 921, de 19 de Setembro de 1952, no período subsequente.

§ único. Os encargos previstos no corpo deste artigo serão processados por conta das verbas das respectivas obras.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Fevereiro de 1958. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 16 597

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 940, de 25 de Agosto de 1938, seja criada e posta em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos da participação de Portugal na Exposição de Bruxelas, com as dimensões de 25,5 mm × 34 mm, denteado 14, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$00 — de fundo verde e as cores branco,	
amarelo, vermelho e azul	8 000 000
3\$30 — de fundo vermelho-acastanhado	
e as mesmas cores das anteriores	2 000 000

Ministério das Comunicações, 21 de Fevereiro de 1958.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.